

Indicação: 175 / 2013

Senhor Presidente, INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando que determine curso, com parceria do SEBRAE, para os alunos dos cursos artesanais oferecidos pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação (departamento de Cultura) com ferramentas: de melhor vender o seu produto; sobre mercado; atendimento ao cliente; tendências; ambientação do ponto de venda; direitos do consumidor e outras informações necessárias para que o empreendedor de produtos artesanais tenha clientes satisfeitos.

JUSTIFICATIVA

Tais Secretarias citadas têm desenvolvido diversos cursos que oportunizam renda familiar, mas não oferecem consultoria especializada para que os produtos entrem no mercado consumidor de forma eficiente. A Prefeitura deve ser mediadora da parceria do SEBRAE com os cursistas de produtos artesanais oferecidos por ela. Sala das Sessões, 02 de agosto 2013. Ver. Tânia Francini

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013

**Tânia Francini
Vereador(a) - PT do B**

